



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 633/2024
07/02/2024 - 11:30
IND 333/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal readequar o semáforo de pedestres com temporizador na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, junto da alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente efetuar um estudo para readequar o semáforo de pedestres com temporizador na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, junto da alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho altura do número 2.760 – Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O encontro da alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho, com a Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, altura do número 2.760, de frente ao supermercado, atualmente está com grande fluxo de veículos e motocicletas.

Municípios reclamam que em várias oportunidades, o semáforo apresenta falhas e não aciona o sinal vermelho, o tempo para travessia é curto, não possui sequer temporizador.

Acreditamos que a readequação do semáforo para pedestres com temporizador de acordo com o fluxo de trânsito, seria de grande valia, tanto para o fluxo do trânsito local, pedestres, e, conseqüentemente, acidentes possam ser evitados.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 2024.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador